



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.352/20
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º - I e art. 5º da Lei nº 2.969/19 de 22/11/2019 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 2.917/19 de 18/06/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.292/20 de 23/03/2020.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 321.200,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 321.200,00 (trezentos e vinte e um mil e duzentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.30.02.01 – Material de Consumo

Conta 129 – Fonte Recursos 1 – TESOURO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 65.000,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo

Conta 200 – Fonte Recursos 1 – TESOURO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Conta 225 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 20.000,00

3.3.90.47.02.02 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Conta 2397 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 12.000,00

SEC. MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.111 – CONCLUSÃO DO PAÇO MUNICIPAL

4.4.90.52.02.03 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 2407 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 10.000,00

041220004.2.147 – TRANSF. A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

3.3.71.70.02.03 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Conta 279 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 5.200,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

123650016.1.076 – CONSTR. OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações

Conta 508 - Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 213-0000 – ED.INF. PRÉ-ESCOLA
a Suplementar R\$ 70.000,00

123650016.2.016 – MANUT. ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

Conta 527 - Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 213-0000 – ED.INF. PRÉ-ESCOLA
a Suplementar R\$ 39.000,00

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Conta 550 - Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 213-0000 – ED.INF. PRÉ-ESCOLA
a Suplementar R\$ 28.000,00

3.3.90.47.02.04 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Conta 2449 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 213-0000 – ED.INF. PRÉ-ESCOLA

a Suplementar R\$ 12.000,00

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 572 - Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 213-0000 – ED.INF. PRÉ-ESCOLA

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Suplementar R\$ 10.000,00

A SUPLEMENTAR – R\$ 321.200,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52.02.02 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 258 - Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL

a Anular R\$ 5.000,00

041240004.2.013 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Conta 3906 - Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL

a Anular R\$ 2.000,00

4.4.90.52.02.02 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 4199 - Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL

a Anular R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

121220048.2.083 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ENSINO

3.3.90.47.02.04 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Conta 359 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL

a Anular R\$ 7.000,00

123610014.2.014 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.47.02.04 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Conta 2443 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 220-0000 – ENS. FUNDAM.

a Anular R\$ 7.000,00

123640029.2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

Conta 500 - Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL

a Anular R\$ 112.000,00

133920043.2.039 – BANDA MUNICIPAL MIRIM

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo

Conta 1213 - Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Anular R\$ 15.000,00

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Conta 1216 - Fonte Recursos 1 – TESOURO – CA 110-0000 – GERAL

a Anular R\$ 10.000,00

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 1218 - Fonte Recursos 1 – TESOURO – CA 110-0000 – GERAL

a Anular R\$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.3.90.47.02.05 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Conta 2482 – Fonte Recursos 1 – TESOURO – CA 310-0000 – SAÚDE GERAL

a Anular R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES

3.3.90.39.02.06 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Conta 886 - Fonte Recursos 1 – TESOURO – CA 110-0000 – GERAL

a Anular R\$ 10.000,00

278120019.2.133 – MANUT. AÇÕES DESPORTIVAS

3.3.90.39.02.06 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Conta 790 - Fonte Recursos 1 – TESOURO – CA 110-0000 – GERAL

a Anular R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

082440021.2.021 – MANUT. SEC. DA PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.02.08 – Material de Consumo

Conta 995 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 510-0000 – GERAL

a Anular R\$ 25.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

288430000.0.001 – JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.02.10 – Juros s/a Dívida por Contrato

Conta 1095 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

a Anular R\$ 75.200,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO

236950030.2.005 – FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Conta 1510 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 10.000,00

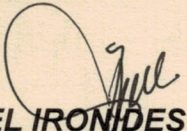
TOTAL A ANULAR – R\$ 321.200,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

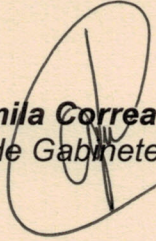
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 15 de outubro de 2020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito